

## Dionísio da Silva Nunes

---

**De:** Dionísio da Silva Nunes  
**Enviado:** quarta-feira, 3 de outubro de 2018 13:47  
**Para:** 'construtoraelectromecanica@gmail.com'  
**Cc:** Maria Soledade Almeida Pires; Victor Manuel Martins Frutuoso  
**Assunto:** Colocação de Betuminoso em Caminhos e Estradas Municipais

| <b>Controlo:</b> | <b>Destinatário</b>                    | <b>Entrega</b>             |
|------------------|--|----------------------------|
|                  | 'construtoraelectromecanica@gmail.com' |                            |
|                  | Maria Soledade Almeida Pires           | Entregue: 03-10-2018 13:47 |
|                  | Victor Manuel Martins Frutuoso         | Entregue: 03-10-2018 13:47 |

Ex. mos Senhores

Em referência ao assunto em epígrafe, e de acordo com a indicação da Sra. Chefe de Divisão venho pelo presente notificar V. Ex.<sup>ª</sup>, a estar presente no edifício desta Câmara Municipal no dia 8 de outubro de 2018, pelas 90.00 horas a fim de proceder à assinatura do Auto de Consignação.

Com os melhores cumprimentos

O Assistente Técnico

Dionísio Nunes



### Divisão de Obras

Largo de Santa Maria | 7330-101 Marvão | Portugal  
Tel. +351 245 909 130 | Fax +351 245 993 526  
[www.cm-marvao.pt](http://www.cm-marvao.pt)



Adira às boas práticas ambientais, prefira a comunicação electrónica. Leia, responda, encaminhe, archive e classifique a sua informação. Antes de imprimir, pense no ambiente!



**CONTRATO Nº14/2018**

**EMPREITADA DE “APLICAÇÃO DE BETUMINOSO CAMINHOS E ESTRADAS MUNICIPAIS”**

— Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil dezoito, perante mim, Ilda Maria Ramos Lourenço Marques, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, exercendo as funções de oficial público da Câmara Municipal de Marvão, conforme despacho do Senhor Presidente da Câmara datado de 17 de outubro de 2017, compareceram como primeiro outorgante o Município de Marvão, pessoa coletiva de direito público número 501 170 162, representado pelo Luis António Abelho Sobreira Vitorino, solteiro, natural da freguesia de Beirã e concelho de Marvão, com domicílio necessário neste edifício, que outorga na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Marvão, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea a) do número um do artigo 35.º da Lei número 75/2013, de 12 de setembro. -----

E -----

— Como segundo outorgante, a empresa OPCEM-Construtora Eletromecânica, Lda, com sede em Caminho do Vale do Carregal, número 216, 6120-763 Mação, pessoa coletiva número 509504809, com o mesmo número de matrícula na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, com o capital social de 95.500 €, titular do Alvará de Construção número 82392, neste ato legalmente representada por Pedro Miguel Lopes Durão, natural da freguesia de Mação, concelho de Mação, contribuinte fiscal número

201805898, titular do Cartão de Cidadão número 10581589 válido até 8 de janeiro de 2022, residente no Bairro Santo António, 340, 6120-729 Mação, na qualidade de sócio gerente da mencionada sociedade, conforme consulta on-line no sitio da Internet [www.portaldaempresa.pt](http://www.portaldaempresa.pt) efetuada no dia 27 de setembro de 2018, documento que fica arquivado em anexo ao presente contrato. -----

--- Reconheço a identidade do primeiro outorgante por ser do meu conhecimento pessoal, bem como e com o mesmo fundamento a qualidade que se arroga e os poderes que legitimam a sua intervenção neste ato. -----

--- A identidade do segundo outorgante verifiquei-a pela apresentação dos documentos atrás referidos. -----

--- E pelos outorgantes foi dito que nos termos do seguinte clausulado celebram entre si o presente contrato de empreitada: -----

### **Cláusula Primeira**

#### **Objeto**

--- O presente contrato tem por objeto a execução, pelo segundo outorgante ao primeiro outorgante, dos trabalhos da empreitada de "COLOCAÇÃO DE BETUMINOSO EM CAMINHOS E ESTRADAS MUNICIPAIS". -----

### **Cláusula Segunda**

#### **Prazo de execução**

--- A empreitada objeto do presente contrato deverá ser integralmente executada no prazo de 90 dias de calendário iniciados a contar da data da assinatura do auto de consignação da obra e de termo após o decurso do aludido prazo. -----

### **Cláusula Terceira**

#### **Preço e condições de pagamento**

- 1 – O encargo total do presente contrato é de 38.419,70 € (Trinta e Oito mil e quatrocentos e dezanove euros e setenta cêntimos), sendo 36.245 € (Trinta e seis mil duzentos quarenta cinco euros) referentes ao valor da empreitada e 2.174,70 € (Dois mil cento e setenta quatro euros setenta cêntimos) relativos o valor do I.V.A. -----
- 2 – O pagamento do encargo previsto no número anterior será efetuado pelo primeiro outorgante ao segundo outorgante mediante a apresentação de Autos de Medição e respetivas faturas, com observância do disposto no artigo 387º e seguintes do Decreto-Lei nº 111-B/2017, de 31 de agosto. -----


### **Cláusula Quarta**

#### **Dotação Orçamental**

--- O encargo resultante do presente contrato, cujo n.º de compromisso é 16143 tem cabimento no Orçamento Municipal aprovado pela Assembleia Municipal e a classificação orçamental, por onde será satisfeito é a seguinte: Classificação Orgânica: Capitulo zero dois, Classificação Económica: zero sete; zero três; zero três; zero oito. - Código do Plano Plurianual de Investimentos: zero nove; zero zero um; dois mil e dezoito barra setenta e três. A dotação global inscrita no orçamento e o saldo disponível para o ano de dois mil e dezoito é de 151.990 €. -----

### **Cláusula Quinta**

#### **Caução**



3/8

--- Não haverá lugar ao pagamento de caução, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 88º do CCP. -----

--- Por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Marvão, foi decidido proceder à retenção de 10% do valor dos pagamentos, nos termos do artigo 88º do CCP. -----

### **Cláusula Sexta**

#### **Prazo de Garantia da obra**

--- Conforme o previsto na clausula 38.º do caderno de encargos o prazo de garantia da obra varia de acordo com os seguintes tipos de defeitos, e inicia-se a contar da data da assinatura do auto de receção provisória:-----

- a) Cinco anos para os defeitos que incidam sobre elementos construtivos estruturais; –
- b) Cinco anos para os defeitos que incidam sobre elementos construtivos não estruturais ou instalações técnicas; -----
- c) Dois anos para os defeitos que incidem sobre equipamentos afetos à obra, mas dela autonomizáveis. -----

### **Cláusula Sétima**

#### **Documentos integrantes**

--- Na execução dos trabalhos que constituem objecto deste contrato e em todos os atos que lhe digam respeito, o adjudicatário obriga-se a cumprir o disposto na sua Proposta, Programa de Procedimento, Caderno de Encargos e Lista Contratual de Preços Unitários que para todos os efeitos, fazem parte integrante do presente contrato.-----

### **Cláusula Oitava**

#### **Revisão de preços**

--- 1 – A revisão dos preços contratuais será efectuada nos termos do disposto no Decreto-Lei nº 6/2004, de 6 de Janeiro, segundo a fórmula tipo F17 – Pavimentação de Estradas, de acordo com o Despacho Nº 1592/2004, II Série, de 23 de Janeiro. -----

--- 2 – O pagamento das revisões de preços deverá ser efectuado no prazo máximo de 44 dias, nos termos do art. 17º do Decreto-Lei nº 6/2004, de 6 de Janeiro, contados, consoante os casos:-----

--- a) Das datas dos autos de medição ou das apresentações dos mapas de quantidades de trabalhos previstos nos artigos nºs 387º a 391º do Decreto-Lei nº 111-B/2017, de 31 de agosto.-----

#### **Cláusula Nona**

Foro competente

--- Para todas as questões emergentes do presente contrato será competente o Tribunal Administrativo e Fiscal de Castelo Branco.-----

#### **Cláusula Décima**

Legislação aplicável

A tudo o que não esteja previsto no presente contrato aplica-se o disposto no Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto e na restante legislação aplicável. -----

#### **Cláusula Décima Primeira**

Disposições finais

--- 1 – A empreitada relativa ao presente contrato foi autorizada por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de 13 de agosto de 2018. -----

--- 2 – A empreitada objeto do presente contrato foi adjudicada por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de 14 de setembro de 2018.-----





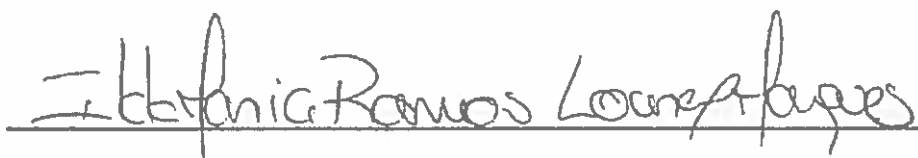


2º Outorgante



---

O Oficial Público



---

**Informação de cabimento:**

Município de Marvão, de 28 de setembro de 2018

Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais

➤ Orçamento Municipal 100%

Orçamento para o ano de 2018

Classificação Orgânica/Económica: 02 07030308 Viação Rural

|   |             |
|---|-------------|
| 1 – Dotação inicial -----                           | 13.500 €    |
| 2 – Reforços/anulações -----                        | 138.490 €   |
| 3 – Congelamentos/descongelamentos -----            | €           |
| 4 = 1+2-3 – Dotação corrigida -----                 | 151.990 €   |
| 5 – Compromissos assumidos -----                    | 94.964,42 € |
| 6 = 4-5 – Dotação disponível -----                  | 57.025,58 € |
| 7 – Compromisso relativo à despesa em análise ----- | 38.419,70 € |
| 8 = 6-7 – Saldo residual -----                      | 18.605,88 € |

O Chefe de Divisão,



---

|                   |  |
|-------------------|--|
| <b>Informação</b> | 616 / 01/10/2018   |
| <b>PROCESSO</b>   | 2018/300.10.001/41   |
| <b>REMETENTE</b>  | Divisão de Obras Ambiente e Qualidade de Vida                    |
| <b>ASSUNTO</b>    | Repavimentação com calçadas em caminhos e arruamentos Municipais |

Exmº Sr Presidente da Câmara Municipal

Tendo em conta o processo estar na fase final de adjudicação, propõe-se a V. Exª que o responsável pela fiscalização desta obra seja o Sr Engº Victor Frutuoso.

À consideração superior.

**MARIA SOLEDADE  
ALMEIDA PIRES**

Assinado de forma digital por  
MARIA SOLEDADE ALMEIDA  
PIRES  
Dados: 2018.10.01 09:10:32 +01'00'

---

Maria Soledade Almeida Pires

(Divisão de Obras Ambiente e Qualidade de Vida )



N.º 152  
21-09-2018  
JW.

## Dionísio da Silva Nunes

---

**De:** Concursos Públicos Marvão  
**Enviado:** sexta-feira, 21 de setembro de 2018 10:03  
**Para:** 'livreenobreconstrutores@gmail.com'  
**Assunto:** FW: Colocação de Betuminoso em Caminhos e Estradas Municipais - Comunicação de Adjudicação  
**Anexos:** Relatório final Betuminoso.pdf; Ofício I & N Betuminoso.pdf

Ex. mos Senhores

Em referência ao assunto em epígrafe, segue em anexo o ofício Refª. 4142 de 20-09-2018, e o relatório final.

Com os melhores cumprimentos

O Assistente Técnico

Dionísio Nunes



### Divisão de Obras

largo de Santa Maria | 7330-101 Marvão | Portugal  
Tel. +351 245 909 130 | Fax +351 245 993 526  
[www.cm-marvao.pt](http://www.cm-marvao.pt)



Adira às boas práticas ambientais, prefira a comunicação electrónica. Leia, responda, encaminhe, arquive e classifique a sua informação. Antes de imprimir, pense no ambiente!



Ex. <sup>mo</sup> Senhor(a)  
Administrador da Empresa  
**Livre & Nobre - Construções, Lda**  
Avenida Gorgel do Amaral, N.º 17 - C/v Esq.ª  
2720-266 AMADORA

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

Data

4142

20/09/2018

Proc.

2018/300.10.001/35

**ASSUNTO: Colocação de Betuminoso em Caminhos e Estradas Municipais**

Venho pelo presente informar V. Ex.ª, que em conformidade com o despacho do sr. Presidente da Câmara Municipal datado de 14 do corrente, foi decidido adjudicar definitivamente a empreitada referida à empresa Opcem – Construtora Eletromecânica, S. A., pelo valor total de Euros: 36.245,00 € + IVA à taxa legal em vigor, de acordo com o critério de adjudicação, conforme Programa de Procedimento e o estipulado no Decreto Lei n.º III-B/2017 de 31 de Agosto.

No cumprimento do disposto no Artigo 77.º, do mesmo diploma, junto se envia o relatório final do Júri do Concurso.

Com os melhores cumprimentos;

A Chefe de Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida\*

MARIA  
SOLEDADE  
ALMEIDA PIRES

Digitally signed by MARIA  
SOLEDADE ALMEIDA PIRES  
Date: 2018.09.20 14:52:08  
+01:00  
Location: Portugal

(Eng. Maria Soledade Almeida Pires)

\*No uso de competência delegada





N: 4151  
21-09-2018  
D.N.

**Dionísio da Silva Nunes**

---

**De:** Concursos Públicos Marvão  
**Enviado:** sexta-feira, 21 de setembro de 2018 10:05  
**Para:** 'construmacao@gmail.com'  
**Assunto:** Colocação de Betuminoso em Caminhos e Estradas Municipais  
**Anexos:** Relatório final Betuminoso.pdf; Ofício Construção Betuminoso.pdf

Ex. mos Senhores

Em referência ao assunto em epígrafe, segue em anexo o ofício Ref<sup>a</sup>. 4143 de 20-09-2018, e o relatório final.

Com os melhores cumprimentos

O Assistente Técnico

Dionísio Nunes



**Divisão de Obras**

Largo de Santa Maria | 7330-101 Marvão | Portugal  
Tel +351 245 909 130 | Fax +351 245 993 526  
[www.cm-marvao.pt](http://www.cm-marvao.pt)



Adira às boas práticas ambientais, prefira a comunicação electrónica. Leia, responda, encaminhe, archive e classifique a sua informação. Antes de imprimir, pense no ambiente!



Ex. <sup>mo</sup> Senhor(a)  
Administrador da Empresa  
**Construmação, Construções e  
Terraplanagens Unipessoal, Lda**  
Estrada Nacional 3-12, N.º 1600  
6120 MAÇÃO

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

Data

4143

20/09/2018

Proc.

2018/300.10.001/35

**ASSUNTO: Colocação de Betuminoso em Caminhos e Estradas Municipais**

Venho pelo presente informar V. Ex.<sup>a</sup>, que em conformidade com o despacho do sr. Presidente da Câmara Municipal datado de 14 do corrente, foi decidido adjudicar definitivamente a empreitada referida à empresa Opcem – Construtora Eletromecânica, S. A., pelo valor total de Euros: 36.245,00 € + IVA à taxa legal em vigor, de acordo com o critério de adjudicação, conforme Programa de Procedimento e o estipulado no Decreto Lei n.º III-B/2017 de 31 de Agosto.

No cumprimento do disposto no Artigo 77.º, do mesmo diploma, junto se envia o relatório final do Júri do Concurso.

Com os melhores cumprimentos;

A Chefe de Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida\*

MARIA  
SOLEDADE  
ALMEIDA PIRES

Digitally signed by MARIA  
SOLEDADE ALMEIDA PIRES  
Date: 2018.09.20 15:28:24  
+01:00  
Location: Portugal

(Eng. Maria Soledade Almeida Pires)

\*No uso de competência delegada

LARGO DE SANTA MARIA 7330-101 MARVÃO PORTUGAL  
TEL +351 245 909 130 | FAX +351 245 993 526  
geral@cm-marvao.pt | www.cm-marvao.pt

N: 4140  
20-09-2018  
D.N.

**Dionísio da Silva Nunes**

---

**De:** Concursos Públicos Marvão  
**Enviado:** quinta-feira, 20 de setembro de 2018 13:54  
**Para:** 'construtoraelectromecanica@gmail.com'  
**Cc:** Ilda Maria Ramos Lourenço Marques; Maria Soledade Almeida Pires  
**Assunto:** FW: Colocação de Betuminoso em Caminhos e Estradas Municipais

Ex. mos Senhores

Em referência ao assunto em epígrafe, e de acordo com a indicação da Sra. Chefe de Divisão venho pelo presente notificar V. Ex.<sup>ª</sup>, a estar presente no edifício desta Câmara Municipal no dia 28 de setembro de 2018, pelas 10.30 horas a fim de proceder à assinatura do contrato.

Com os melhores cumprimentos

O Assistente Técnico

Dionísio Nunes



**Divisão de Obras**

Largo de Santa Maria | 7330-101 Marvão | Portugal  
Tel. +351 245 909 130 | Fax +351 245 993 526  
[www.cm-marvao.pt](http://www.cm-marvao.pt)



Adira às boas práticas ambientais, prefira a comunicação electrónica. Leia, responda, encaminhe, archive e classifique a sua informação. Antes de imprimir, pense no ambiente!



|                   |   |
|-------------------|---|
| <b>Informação</b> | 575 / 19/09/2018  |
| <b>PROCESSO</b>   | 2018/300.10.001/35  |
| <b>REMETENTE</b>  | Divisão de Obras Ambiente e Qualidade de Vida   |
| <b>ASSUNTO</b>    | Colocação de Betuminoso em estradas e caminhos municipais -<br>Indicação do responsável pela fiscalização |

Exmº Sr Presidente

Como este processo se encontra em fase adiantada em termos de finalização do processo, proponho a V. Exª que o técnico responsável pela fiscalização e gestão desta obra seja o Sr Engº Victor Frutuoso.

À consideração superior.

**MARIA SOLEDADE  
ALMEIDA PIRES** Digitally signed by MARIA  
SOLEDADE ALMEIDA PIRES  
Date: 2018.09.19 10:38:11  
+01:00  
Location: Portugal

---

Maria Soledade Almeida Pires

(Divisão de Obras Ambiente e Qualidade de Vida )





N. 3974  
18-09-2018  
D.N.

## Dionísio da Silva Nunes

---

**De:** opcem- construtora electromecanica-lda opcem  
<construtoraelectromecanica@gmail.com>  
**Enviado:** segunda-feira, 17 de setembro de 2018 12:26  
**Para:** Concursos Públicos Marvão  
**Assunto:** Re: Colocação de Betuminoso em Caminhos e Estradas Municipais  
**Anexos:** image001.jpg; Alvara.pdf; CC PEDRO DURAO.pdf; Declaração - ANEXO II C.C.P.pdf; C Financas.pdf; REGISTO CRIMINAL OPCEM.pdf; REGISTO CRIMINAL PEDRO.pdf; C Permanente.pdf; SSocial.pdf

Exmº Senhores

Serve o presente email enviar os documentos de habilitação referentes a "Colocação de betuminoso em caminhos e estradas municipais".

Informo que aceitamos a minuta do contrato.

Com os melhores cumprimentos,  
OPCEM - Construtora Electromecaânica, Lda

Concursos Públicos Marvão <[concursos.publicos@cm-marvao.pt](mailto:concursos.publicos@cm-marvao.pt)> escreveu no dia sexta, 14/09/2018 à(s) 15:14:

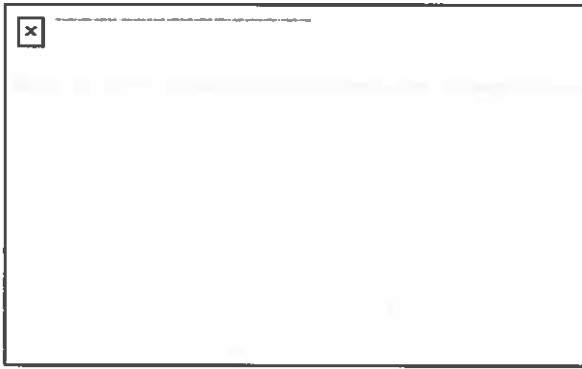
Ex. mos Senhores

Em referência ao assunto em epígrafe, segue em anexo o ofício Refª. 4048 de 14-09-2018, e a minuta de contrato.

Com os melhores cumprimentos

O Assistente Técnico

Dionísio Nunes



Adira às boas práticas ambientais, prefira a comunicação electrónica. Leia, responda, encaminhe, archive e classifique a sua informação. Antes de imprimir, pense no ambiente!

**Com os nossos melhores cumprimentos,**

*OPCEM - Construtora Electromecânica, Lda.*

|                    |       |
|--------------------|-------|
| ICNF, I.P.         | SAÍDA |
| DATA<br>14-09-2018 |       |
| N.º                |       |

N.3954  
17-09-2018  
*[Handwritten signature]*



Exmo. Senhor  
Presidente do Município de Marvão  
Travessa de Santa Maria  
7330-101 Marvão

SUA REFERÊNCIA

SUA COMUNICAÇÃO DE

NOSSA REFERÊNCIA

47730/2018/DCNF-ALT/DLAP

**ASSUNTO PAVIMENTAÇÃO DE CAMINHOS MUNICIPAIS – CONELHO: MARVÃO**

Foi solicitado a emissão de parecer (entrada n.º 69439 de 05 de setembro de 2018) ao conjunto de intervenções que se pretendem realizar em vários troços de Caminhos Municipais no Município de Marvão.

Verificámos que se trata de uma manutenção dos caminhos já existentes (limpeza geral do pavimento, aplicação de rega de colagem e aplicação de tapete betuminoso).

Face ao exposto autorizamos a pavimentação dos caminhos.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe de Divisão de Licenciamento e Avaliação de Projetos

*[Handwritten signature]*  
Fernando Queirós Monteiro  
*[Circular stamp: INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DAS FLORESTAS, Divisão de Licenciamento e Avaliação de Projetos, Rua Augusto César de Oliveira Tavares n.º 23 r/c - 7300-126 Portalegre]*

1951

1952

1953

1954

-----

1955

N. 4051  
14-09-2018  
D

**Dionísio da Silva Nunes**

---

**De:** Concursos Públicos Marvão  
**Enviado:** sexta-feira, 14 de setembro de 2018 15:14  
**Para:** 'construtoraelectromecanica@gmail.com'  
**Cc:** Maria Soledade Almeida Pires  
**Assunto:** Colocação de Betuminoso em Caminhos e Estradas Municipais  
**Anexos:** Ofício Betuminoso.pdf; Minuta Betuminoso.pdf

Ex. mos Senhores

Em referência ao assunto em epígrafe, segue em anexo o ofício Ref<sup>a</sup>. 4048 de 14-09-2018, e a minuta de contrato.

Com os melhores cumprimentos

O Assistente Técnico

Dionísio Nunes



### Divisão de Obras

Largo de Santa Maria | 7330-101 Marvão | Portugal  
Tel. +351 245 909 130 | Fax +351 245 993 526  
[www.cm-marvao.pt](http://www.cm-marvao.pt)



Adira às boas práticas ambientais, prefira a comunicação electrónica. Leia, responda, encaminhe, archive e classifique a sua informação. Antes de imprimir, pense no ambiente!



Ex. <sup>mo</sup> Senhor(a)  
Administrador da empresa  
**OPCEM - Construtora Electromecanica, Lda**  
Caminho do Vale Carregal, N.º 216  
6120-760 MAÇÃO

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

Data

4048

14/09/2018

Proc.

2018/300.10.001/35

**ASSUNTO: Colocação de Betuminoso em Caminhos e Estradas Municipais**

Venho pelo presente informar, que de acordo com o meu despacho datado de 14-09-2018, decido adjudicar a V. Ex.a, a empreitada de "Colocação de Betuminoso em Caminhos e Estradas Municipais", pelo valor de Euros: 36.245,00 € + IVA à taxa legal em vigor, de acordo com os critérios de adjudicação, Programa de Concurso e o estipulado no Decreto Lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro, na redação do Dec- Lei III-B/2017 de 31 de agosto (Código dos Contratos Públicos), com base no relatório final de 12-09-2018.

Assim, em cumprimento do disposto no n.º 1 do Artigo 77º do CCP e com vista à adjudicação definitiva e outorga do contrato da prestação de serviços, envio a V. Ex.ª a minuta do contrato escrito a celebrar, cuja aprovação, me deverá ser comunicado no prazo de 5 dias úteis a contar da data da receção da presente comunicação, prazo findo o qual e na falta dessa comunicação a mesma se considera aprovada; pelo que desde já se solicita o envio dos documentos para celebração do respetivo contrato, de acordo com a cláusula 9 e 10 do convite, no prazo máximo de 5 dias úteis a contar da presente notificação:

- Identificação do representante do segundo outorgante;
- Certidão de teor da Conservatória do Registo Comercial;
- Certidão do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social;
- Certidão do Serviço de Finanças;
- Alvará de Empreiteiro de Obras Públicas;
- Os documentos previstos na alínea b) do artigo 81.º do CCP devem ser apresentados por todos os seus membros (registo criminal individual, no caso de se tratar de pessoas singulares, ou, no caso de se tratar de pessoas coletivas, o registo criminal dos titulares dos órgãos sociais da administração, direção ou gerência das mesmas) e da empresa.
- Declaração emitida conforme anexo II ao Código dos Contratos Públicos.

Logo que sejam recebidos os documentos solicitados, ser-lhe-á indicada a data de outorgado contrato respetivo.

Com os melhores cumprimentos;

**O Presidente da Câmara Municipal**

**LUÍS ANTÓNIO  
ABELHO SOBREIRA  
VITORINO**

Digitally signed by LUÍS  
ANTÓNIO ABELHO SOBREIRA  
VITORINO  
Date: 2018.09.14 12:44:32  
+01:00  
Location: Portugal

---

**(Eng. Luís António Abelho Sobreira Vitorino)**



Apenas a minuta minuta.  
14.9.2018

## MINUTA DO CONTRATO N°---/2018

### EMPREITADA DE “APLICAÇÃO DE BETUMINOSO CAMINHOS E ESTRADAS MUNICIPAIS”

--- Aos \_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ do ano de dois mil dezoito, perante mim, Ilda Maria Ramos Lourenço Marques, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, exercendo as funções de oficial público da Câmara Municipal de Marvão, conforme despacho do Senhor Presidente da Câmara datado de 17 de outubro de 2017, compareceram como primeiro outorgante o Município de Marvão, pessoa coletiva de direito público número 501 170 162, representado pelo Luis António Abelho Sobreira Vitorino, solteiro, natural da freguesia de Beirã e concelho de Marvão, com domicílio necessário neste edifício, que outorga na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Marvão, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea a) do número um do artigo 35.º da Lei número 75/2013, de 12 de setembro. -----

E -----  
--- Como segundo outorgante, a empresa -----, com sede em -----, pessoa coletiva número -----, com o mesmo número de matrícula na Conservatória do Registo Comercial de -----, com o capital social de -----, titular do Alvará de Construção número -----, neste ato legalmente representada por -----, ----- (estado civil), natural da -----, concelho de -----, contribuinte fiscal número -----, titular do Cartão de Cidadão número ----- válido até -----, residente na -----, na qualidade de sócio gerente da mencionada sociedade, conforme consulta on-line no sítio da Internet [www.portaldaempresa.pt](http://www.portaldaempresa.pt) efetuada no dia -----, documento que fica arquivado em anexo ao presente contrato. -----

--- Reconheço a identidade do primeiro outorgante por ser do meu conhecimento pessoal, bem como e com o mesmo fundamento a qualidade que se arroga e os poderes que legitimam a sua intervenção neste ato. -----

--- A identidade do segundo outorgante verifiquei-a pela apresentação dos documentos atrás referidos. -----

--- E pelos outorgantes foi dito que nos termos do seguinte clausulado celebram entre si o presente contrato de empreitada: -----

#### Cláusula Primeira

##### Objeto

--- O presente contrato tem por objeto a execução, pelo segundo outorgante ao primeiro outorgante, dos trabalhos da empreitada de “COLOCAÇÃO DE BETUMINOSO EM CAMINHOS E ESTRADAS MUNICIPAIS”. -----

#### Cláusula Segunda

##### Prazo de execução

--- A empreitada objeto do presente contrato deverá ser integralmente executada no prazo de 90 dias de calendário iniciados a contar da data da assinatura do auto de consignação da obra e de termo após o decurso do aludido prazo. -----

### **Cláusula Terceira**

#### **Preço e condições de pagamento**

---- 1 – O encargo total do presente contrato é de 38.419,70 € (Trinta e Oito mil e quatrocentos e dezanove euros e setenta cêntimos), sendo 36.245 € (Trinta e seis mil duzentos quarenta cinco euros) referentes ao valor da empreitada e 2.174,70 € (Dois mil cento e setenta quatro euros setenta cêntimos) relativos o valor do I.V.A. -----

---- 2 – O pagamento do encargo previsto no número anterior será efetuado pelo primeiro outorgante ao segundo outorgante mediante a apresentação de Autos de Medição e respetivas faturas, com observância do disposto no artigo 387º e seguintes do Decreto-Lei nº 111-B/2017, de 31 de agosto. -----

### **Cláusula Quarta**

#### **Dotação Orçamental**

--- O encargo resultante do presente contrato, cujo n.º de compromisso é ----- tem cabimento no Orçamento Municipal aprovado pela Assembleia Municipal e a classificação orçamental, por onde será satisfeito é a seguinte: Classificação Orgânica: Capitulo zero dois, Classificação Económica: zero sete; zero três; zero três; zero oito. - Código do Plano Plurianual de Investimentos: zero nove; zero zero um; dois mil e dezoito barra setenta e três. A dotação global inscrita no orçamento e o saldo disponível para o ano de dois mil e dezoito é de ---- . -----

### **Cláusula Quinta**

#### **Caução**

---- Não haverá lugar ao pagamento de caução, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 88º do CCP. -----

---- Por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Marvão, foi decidido proceder à retenção de 10% do valor dos pagamentos, nos termos do artigo 88º do CCP. -----

### **Cláusula Sexta**

#### **Prazo de Garantia da obra**

---- Conforme o previsto na clausula 38.º do caderno de encargos o prazo de garantia da obra varia de acordo com os seguintes tipos de defeitos, e inicia-se a contar da data da assinatura do auto de receção provisória:-----

a) Cinco anos para os defeitos que incidam sobre elementos construtivos estruturais; --

b) Cinco anos para os defeitos que incidam sobre elementos construtivos não estruturais ou instalações técnicas; -----

c) Dois anos para os defeitos que incidem sobre equipamentos afetos à obra, mas dela autonomizáveis. -----

### **Cláusula Sétima**

#### **Documentos integrantes**

--- Na execução dos trabalhos que constituem objecto deste contrato e em todos os atos que lhe digam respeito, o adjudicatário obriga-se a cumprir o disposto na sua Proposta, Programa de Procedimento, Caderno de Encargos e Lista Contratual de Preços Unitários que para todos os efeitos, fazem parte integrante do presente contrato.-----

### **Cláusula Oitava**

### Revisão de preços

--- 1 – A revisão dos preços contratuais será efectuada nos termos do disposto no Decreto-Lei nº 6/2004, de 6 de Janeiro, segundo a fórmula tipo F17 – Pavimentação de Estradas, de acordo com o Despacho Nº 1592/2004, II Série, de 23 de Janeiro. -----

--- 2 – O pagamento das revisões de preços deverá ser efectuado no prazo máximo de 44 dias, nos termos do art. 17º do Decreto-Lei nº 6/2004, de 6 de Janeiro, contados, consoante os casos:-----

--- a) Das datas dos autos de medição ou das apresentações dos mapas de quantidades de trabalhos previstos nos artigos nºs 387º a 391º do Decreto-Lei nº 111-B/2017, de 31 de agosto.-----

### Cláusula Nona

#### Foro competente

--- Para todas as questões emergentes do presente contrato será competente o Tribunal Administrativo e Fiscal de Castelo Branco.-----

### Cláusula Décima

#### Legislação aplicável

A tudo o que não esteja previsto no presente contrato aplica-se o disposto no Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto e na restante legislação aplicável.-----

### Cláusula Décima Primeira

#### Disposições finais

--- 1 – A empreitada relativa ao presente contrato foi autorizada por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de 13 de agosto de 2018.-----

--- 2 – A empreitada objeto do presente contrato foi adjudicada por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de 14 de setembro de 2018.-----

--- 3 – A minuta relativa ao presente contrato foi aprovada por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de 14 de setembro de 2018.-----

--- 4 – Foi nomeado gestor do procedimento, Vítor Manuel Martins Frutuoso, Técnico Superior do Município de Marvão, nos termos do artigo 290-A do Código dos Contratos Públicos.-----

### Cláusula Décima Segunda

#### Documentos anexos

--- Arquivam-se os seguintes documentos:-----

--- a) Identificação dos representantes do segundo outorgante;-----

--- b) Certidão Permanente da Conservatória do Registo Comercial de-----

--- c) Alvará de Construção;-----

--- d) Certidão de não dívida do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social;-----

--- e) Certidão do Serviço de Finanças de-----;-----

--- f) Documento comprovativo de que não se encontra na situação prevista na alínea b) do n.º 1 do artigo 55º do Decreto-Lei nº 111-B/2017, de 31 de agosto (registo criminal individual, no caso de se tratar de pessoas singulares, ou, no caso de se tratar de pessoas colectivas, o registo criminal dos titulares dos órgãos sociais da administração, direcção ou gerência das mesmas).-----



**Informação de cabimento:**

Município de Marvão, de --- de ----- de 2018

Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais

➤ Orçamento Municipal 100%

Orçamento para o ano de 2018

Classificação Orgânica/Económica: 02 07030308 Viação Rural

|   |   |
|---|---|
| 1 – Dotação inicial -----                           | € |
| 2 – Reforços/anulações -----                        | € |
| 3 – Congelamentos/descongela-<br>mentos -----       | € |
| 4 = 1+2-3 – Dotação corrigida -----                 | € |
| 5 – Compromissos assumidos -----                    | € |
| 6 = 4-5 – Dotação disponível -----                  | € |
| 7 – Compromisso relativo à despesa em análise ----- | € |
| 8 = 6-7 – Saldo residual -----                      | € |

O Chefe de Divisão,

---



Município de Marvão  
Ficha do Cabimento

DESP.: 220/2018

N.Seq.: 16143

Serviço Requisitante: 20 Câmara Municipal

Organica: 02 Câmara Municipal

Económica: 07030308 Viação rural

GOP: 09 Comunicações e Transportes

001 Rede Viária e Sinalização

2018/73 Colocação Betuminoso Caminhos e Estradas Municipais

Orçamento de GOP

Financiamento disponível: 45.500,00

Cabimentado: 40.280,00

Saldo: 5.220,00

Dependente de:

Contrato:

| Data       | Nº Lanç. | Valores   |           | Compromisso |           | Saldo     | Descrição |
|------------|----------|-----------|-----------|-------------|-----------|-----------|-----------|
|            |          | Inicial   | Correções | N. Seq.     | Documento |           |           |
| 08-08-2018 | 1993     | 40.280,00 |           |             |           | 40.280,00 |           |





*Aprova o presente  
relatório  
14-9-2018*

## RELATÓRIO FINAL

Procedimento por Consulta Prévia:

Empreitada de: **Colocação de Betuminoso em caminhos e estradas municipais**

Em cumprimento do disposto no nº1 do Artº 124 do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Dec-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro, o jurí reuniu para a elaboração do Relatório Final no âmbito do procedimento acima referenciado, com o objectivo de propor a adjudicação e as formalidades legais dela decorrentes.

### I – Audiência Prévia

Foi efetuada a audiência prévia a todos os concorrentes, nos termos do Artº 123 do diploma acima referido. Para o efeito foi dado o prazo de três dias para se pronunciarem por escrito sobre este mesmo relatório.

Foi enviado por e-mail aos concorrentes em 06-09-2018, o qual não obteve qualquer reclamação.

### II - Proposta de adjudicação

Face ao que foi referido anteriormente e pelo facto do concorrente Opcem – Construtora Electomecânica, Lda., ter apresentado a proposta mais vantajosa, em função do critério de adjudicação, propõe-se que a empreitada de **Colocação de Betuminoso em caminhos e estradas municipais**, lhe seja adjudicada pela quantia de 36.245,00 €, a que acresce o IVA.

Para o efeito junta-se a “Informação de cabimento”.

### III – Caução

De acordo com o disposto no Caderno de Encargos, não será exigida a prestação de caução (preço contratual < €200.000), no entanto de acordo com o despacho do Sr Presidente serão retidos 10% do valor dos pagamentos a efectuar nos termos do disposto no nº 3 do Artº 88.

### IV – Documentos de habilitação

Nos termos da alínea j) do nº 1 do Artº 115 do CCP, na sua redação atual, o prazo para a apresentação dos documentos de habilitação será de 5 dias, após a comunicação da adjudicação.

### V – Contrato Escrito

Uma vez que não foi exigida caução, propõe-se, nos termos do nº2 do artº 98 do CCP, a aprovação da minuta do contrato em anexo, a celebrar com o adjudicatário.

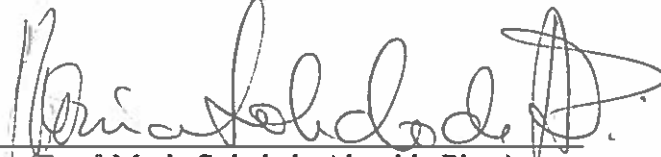
Face ao que antecede e se as propostas aqui formuladas merecerem a aprovação superior, proceder-se-á, nos termos do nº 1 do artº 77 do CCP, ao envio da notificação da adjudicação ao adjudicatário, a qual será acompanhada do relatório final.


Nos termos do nº2 do artº 77 do CCP, o adjudicatário será igualmente notificado:

- Para apresentar os documentos de habilitação exigidos no prazo fixado;
- Da aprovação da minuta do contrato pela entidade adjudicante.


Marvão, 12 de setembro de 2018

O júri

  
(Eng.ª Maria Soledade Almeida Pires)

  
(Eng. Victor Manuel Martins Frutuoso)

  
(Eng. Nuno Filipe Sernache Gonçalves Lopes)

N.º 3948  
06-09-2018  


## Dionísio da Silva Nunes

---

**De:** Concursos Públicos Marvão  
**Enviado:** quinta-feira, 6 de setembro de 2018 11:29  
**Para:** 'construtoraelectromecanica@gmail.com'  
**Assunto:** Colocação de Betuminoso em Caminhos e Estradas Municipais  
**Anexos:** Relatório Preliminar - Colocação de Betuminoso em Estradas e Caminhos Municipais.pdf; oficio opcem.pdf

Exmo. Sr.º Gerente da Empresa – OPCEM – Construtora Eletromecânica, Lda

Em referência ao assunto em epígrafe, segue em anexo o ofício com a referência n.º 3900 de 04-09-2018, e o relatório preliminar da empreitada em assunto.

Com os melhores cumprimentos

O Assistente Técnico

Dionísio Nunes



### Divisão de Obras

Largo de Santa Maria | 7330-101 Marvão | Portugal  
Tel. +351 245 909 130 | Fax +351 245 993 526  
[www.cm-marvao.pt](http://www.cm-marvao.pt)

 Adira às boas práticas ambientais, prefira a comunicação electrónica. Leia, responda, encaminhe, arquive e classifique a sua informação. Antes de imprimir, pense no ambiente!



Ex. <sup>mo</sup> Senhor(a)  
Administrador da Empresa  
**OPCEM - Construtora Electromecanica, Lda**  
**Caminho do Vale Carregal, N.º 216**  
**6120-760 MAÇÃO**

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

Data

3900

04/09/2018

Proc.

2018/300.10.001/35

**ASSUNTO: Colocação de Betuminoso em Caminhos e Estradas Municipais**

Na sequência do relatório preliminar de análise das propostas relativas ao procedimento em epígrafe, em cumprimento do disposto no artigo 147.º do Código da Contratação Pública, junto envio a V. Ex.ª o relatório preliminar elaborado pelo júri, nos termos do artigo 123.º do referido diploma legal.

Pelo que, fica V. Ex.ª notificado para, querendo, se pronunciar por escrito, no prazo de 3 dias úteis, sobre as questões relacionadas com a referida classificação.

O processo poderá ser consultado na Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida da Câmara Municipal de Marvão, durante as horas normais de expediente ou seja das 9 às 16 horas.

Com os melhores cumprimentos;


O Presidente do Júri

VÍCTOR MANUEL  
MARTINS  
FRUTUOSO

Digitally signed by VÍCTOR  
MANUEL MARTINS FRUTUOSO  
Date: 2018.09.05 14:05:42  
+01:00  
Location: Portugal

(Eng. Victor Manuel Martins Frutuoso)



N. 3949  
06-09-2018  


## Dionísio da Silva Nunes

---

**De:** Concursos Públicos Marvão  
**Enviado:** quinta-feira, 6 de setembro de 2018 11:35  
**Para:** 'constrobi@mail.telepac.pt'  
**Assunto:** Colocação de Betuminoso em Estradas e Caminhos Municipais  
**Anexos:** Relatório Preliminar - Colocação de Betuminoso em Estradas e Caminhos Municipais.pdf; oficio constrobi.pdf

Exmo. Sr.º Gerente da Empresa – Constribi, Lda

Em referência ao assunto em epígrafe, segue em anexo o ofício com a referencia n.º 3900 de 04-09-2018, e o relatório preliminar da empreitada em assunto.

Com os melhores cumprimentos

 O Assistente Técnico


Dionísio Nunes



### Divisão de Obras

Largo de Santa Maria | 7330-101 Marvão | Portugal  
Tel. +351 245 909 130 | Fax +351 245 993 526  
[www.cm-marvao.pt](http://www.cm-marvao.pt)



 Adira às boas práticas ambientais, prefira a comunicação electrónica. Leia, responda, encaminhe, archive e classifique a sua informação. Antes de imprimir, pense no ambiente!





Ex. <sup>mo</sup> Senhor(a)  
Adiministrador da Empresa  
**Constrobi - Emp. de Const. da Beira Interior, Lda**  
**Zona Industrial, Lote 27**  
**6230-483 FUNDÃO**

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

Data

3903

04/09/2018

Proc.

2018/300.10.001/35

**ASSUNTO: Colocação de Betuminoso em Caminhos e Estradas Municipais**

Na sequência do relatório preliminar de análise das propostas relativas ao procedimento em epígrafe, em cumprimento do disposto no artigo 147.º do Código da Contratação Pública, junto envio a V. Ex.ª, o relatório preliminar elaborado pelo júri, nos termos do artigo 123.º do referido diploma legal.

Pelo que, fica V. Ex.ª notificado para, querendo, se pronunciar por escrito, no prazo de 3 dias úteis, sobre as questões relacionadas com a referida classificação.

O processo poderá ser consultado na Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida da Câmara Municipal de Marvão, durante as horas normais de expediente ou seja das 9 às 16 horas.

Com os melhores cumprimentos;

O Presidente do Júri

**VÍCTOR MANUEL  
MARTINS  
FRUTUOSO**

Digitally signed by VÍCTOR  
MÁNUEL MARTINS FRUTUOSO  
Date: 2018.09.05 14:37:03  
+01:00  
Location: Portugal

(Eng. Victor Manuel Martins Frutuoso)



3950  
06-09-2018  
D.

**Dionísio da Silva Nunes**

---

**De:** Concursos Públicos Marvão  
**Enviado:** quinta-feira, 6 de setembro de 2018 11:34  
**Para:** 'construmacao@gmail.com'  
**Assunto:** Colocação de Betuminoso em Estradas e Caminhos Municipais  
**Anexos:** Relatório Preliminar - Colocação de Betuminoso em Estradas e Caminhos Municipais.pdf; oficio construmação.pdf

Exmo. Sr.º Gerente da Empresa – Construmação, Lda

Em referência ao assunto em epígrafe, segue em anexo o ofício com a referência n.º 3902 de 04-09-2018, e o relatório preliminar da empreitada em assunto.

Com os melhores cumprimentos

 O Assistente Técnico

Dionísio Nunes



**Divisão de Obras**

Largo de Santa Maria | 7330-101 Marvão | Portugal  
Tel. +351 245 909 130 | Fax +351 245 993 526  
[www.cm-marvao.pt](http://www.cm-marvao.pt)



Adira às boas práticas ambientais, prefira a comunicação electrónica. Leia, responda, encaminhe, arquive e classifique a sua informação. Antes de imprimir, pense no ambiente!



Ex. <sup>mo</sup> Senhor(a)  
Administrador da Empresa  
**Construção, Construções e Terraplanagens,  
Unipessoal, Lda**  
**Estrada Nacional 3-12, N.º 1600**  
**6120 MAÇÃO**

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

Data

3902

04/09/2018

Proc.

2018/300.10.001/35

**ASSUNTO: Colocação de Betuminoso em Caminhos e Estradas Municipais**

Na sequência do relatório preliminar de análise das propostas relativas ao procedimento em epígrafe, em cumprimento do disposto no artigo 147.º do Código da Contratação Pública, junto envio a V. Ex.ª o relatório preliminar elaborado pelo júri, nos termos do artigo 123.º do referido diploma legal.

Pelo que, fica V. Ex.ª notificado para, querendo, se pronunciar por escrito, no prazo de 3 dias úteis, sobre as questões relacionadas com a referida classificação.

O processo poderá ser consultado na Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida da Câmara Municipal de Marvão, durante as horas normais de expediente ou seja das 9 às 16 horas.

Com os melhores cumprimentos:

O Presidente do Júri

VÍCTOR MANUEL  
MARTINS  
FRUTUOSO

Digitally signed by VÍCTOR  
MÁNUEL MARTINS FRUTUOSO  
Date: 2018.09.05 14:34:58  
+01:00  
Location: Portugal

(Eng. Victor Manuel Martins Frutuoso)



N. 0721  
06-09-2018  
D.N.

## Dionísio da Silva Nunes

---

**De:** Concursos Públicos Marvão  
**Enviado:** quinta-feira, 6 de setembro de 2018 11:31  
**Para:** 'livreenobreconstructores@gmail.com'  
**Assunto:** Colocação de Betuminoso em Caminho e Estradas Municipais  
**Anexos:** Relatório Preliminar - Colocação de Betuminoso em Estradas e Caminhos Municipais.pdf; ofício livre e nobre.pdf

Exmo. Sr.º Gerente da Empresa – Livre e Nobre

Em referência ao assunto em epígrafe, segue em anexo o ofício com a referência n.º 3901 de 04-09-2018, e o relatório preliminar da empreitada em assunto.

Com os melhores cumprimentos

 Assistente Técnico

Dionísio Nunes



### Divisão de Obras

Largo de Santa Maria | 7330-101 Marvão | Portugal  
Tel. +351 245 909 130 | Fax +351 245 993 526  
[www.cm-marvao.pt](http://www.cm-marvao.pt)

  Adira às boas práticas ambientais, prefira a comunicação electrónica. Leia, responda, encaminhe, arquive e classifique a sua informação. Antes de imprimir, pense no ambiente!





Ex. <sup>ma</sup> Senhor(a)  
Administrador da Empresa  
**Livre & Nobre - Construções, Lda**  
Avenida Gorgel do Amaral, N.º 17 - C/v Esq.ª  
2720-266 AMADORA

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

Data

3901

04/09/2018

Proc.

2018/300.10.001/35

**ASSUNTO: Colocação de Betuminoso em Caminhos e Estradas Municipais**

Na sequência do relatório preliminar de análise das propostas relativas ao procedimento em epígrafe, em cumprimento do disposto no artigo 147.º do Código da Contratação Pública, junto envio a V. Ex.ª o relatório preliminar elaborado pelo júri, nos termos do artigo 123.º do referido diploma legal.

Pelo que, fica V. Ex.ª notificado para, querendo, se pronunciar por escrito, no prazo de 3 dias úteis, sobre as questões relacionadas com a referida classificação.

O processo poderá ser consultado na Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida da Câmara Municipal de Marvão, durante as horas normais de expediente ou seja das 9 às 16 horas.

Com os melhores cumprimentos;

O Presidente do Júri

VÍCTOR MANUEL MARTINS FRUTUOSO  
Digitally signed by VÍCTOR MANUEL MARTINS FRUTUOSO  
Date: 2018.09.05 14:38:51  
+01:00  
Location: Portugal

(Eng. Victor Manuel Martins Frutuoso)



**Município de Marvão**

**Relatório preliminar**

**Colocação de Betuminoso em Estradas e Caminhos Municipais**

**CONSULTA PRÉVIA**

**(Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro, na redação do Dec-Lei nº 111-B/2017, de 31 de agosto)**

**Relatório Preliminar**

**(Art.º 122 do Decreto-Lei 18/2008, de 29 de Janeiro, na redação do Dec-Lei 111-B/2017, de 31 de agosto)**

Aos trinta dias do mês de agosto de dois mil e dezoito, o Júri procedeu à análise das propostas dos concorrentes convidados para o procedimento “**Colocação de Betuminoso em Estradas e Caminhos Municipais**”

Foram enviados convites no dia 14/08/2018 às empresas:

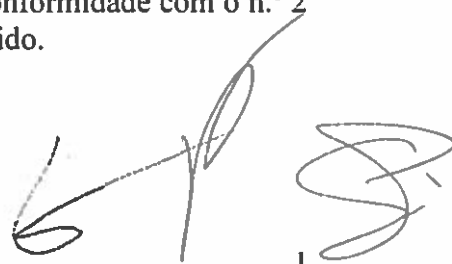
- OPCEM – Construtora Eletromecânica, Lda.;
- Construmação – Construções e Terraplanagens, Unip., Lda.;
- Livre & Nobre Construtores, Lda.;
- Urbigave – Construções e Engenharia, S.A.;
- Constrobi – Empresa de Construção da Beira Interior, Lda.;
- Fortunato Canhoto Construções, Lda..

O concorrente OPCEM – Construtora Eletromecânica, Lda. apresentou proposta pelo valor de 36.245,00 € + IVA;

O concorrente Livre & Nobre Construtores, Lda. apresentou proposta pelo valor de 37.583,84€ + IVA;

O Concorrente Construmação – Construções e Terraplanagens, Unipessoal, Lda. apresentou proposta pelo valor de 37.941,00€ + IVA;

O concorrente, Constrobi – Empresa de Construção da Beira Interior Lda. não apresentou todos os documentos que fazem parte da instrução da proposta pelo que se propõe a exclusão da sua proposta nesta fase do processo, em conformidade com o n.º 2 do art.º 122 e alínea d), n.º 2 do art.º 146 do diploma acima referido.



Os concorrentes Fortunato Canhoto Construções e Urbigave – Construções e Engenharia, S.A. apresentaram declaração na qual justificaram o motivo pelo qual não apresentaram proposta:

Concorrentes admitidos:

- OPCEM – Construtora Eletromecânica, Lda. apresentou proposta pelo valor de 36.245,00 € + IVA;
- Construmação – Construções e Terraplanagens, Unip., Lda. apresentou proposta pelo valor de 37.941,00 € + IVA;
- Livre & Nobre Construtores, Lda. apresentou proposta pelo valor de 37.583,84€ + IVA.

Concorrentes excluídos:

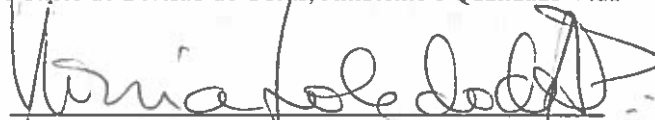
- Constrobi – Empresa de Construção da Beira Interior, Lda.

Lista ordenada das propostas de acordo com o critério de adjudicação para a presente empreitada, o da proposta economicamente mais vantajosa, determinada pela avaliação do preço ou custo enquanto único aspeto da execução do contrato a celebrar:

- 1.º - OPCEM – Construtora Eletromecânica, Lda. apresentou proposta pelo valor de 36.245,00 € + IVA;
- 2.º - Livre & Nobre Construtores, Lda. apresentou proposta pelo valor de 37.583,84€ + IVA;
- 3.º - Construmação – Construções e Terraplanagens, Unip., Lda. apresentou proposta pelo valor de 37.941,00 € + IVA.

Face ao exposto propõe-se o envio do presente relatório preliminar a todos os concorrentes para que se pronunciem, por escrito, ao abrigo da audiência prévia concedendo-lhe para este efeito o prazo de três dias a partir da data da sua receção.

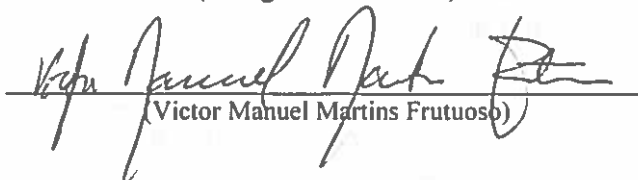
A/ Chefe de Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade Vida



---

(Eng.ª Maria Soledade Almeida Pires)


(O Engo. Técnico Civil)



---

(Victor Manuel Martins Frutuoso)

(O Engo. Civil)



---

(Nuno Lopes)